



Indicação Nº 1951/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação do Programa Municipal de Empregabilidade para Pessoas com Deficiência.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **da Criação do Programa Municipal de Empregabilidade para Pessoas com Deficiência.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho ainda é um grande desafio em muitos municípios. Barreiras físicas, sociais e atitudinais impedem que essa parcela da população tenha acesso digno ao emprego e à renda, mesmo com o amparo da legislação federal, como a **Lei nº 8.213/1991**, que prevê a reserva de vagas para PcDs em empresas com mais de 100 funcionários.

No entanto, a realidade demonstra que, sem políticas públicas locais específicas, essas vagas muitas vezes não são ocupadas de forma efetiva, seja por falta de qualificação, acessibilidade, ou desconhecimento dos direitos e potencialidades dessas pessoas.

Diante disso, propõe-se a criação de um programa municipal voltado especificamente para:

- **Mapeamento e cadastro** de pessoas com deficiência em idade produtiva no município;
- **Capacitação e qualificação profissional**, em parceria com instituições de ensino e organizações sociais;
- **Intermediação de mão de obra**, conectando PcDs com empresas locais;



- **Campanhas de conscientização** junto ao setor empresarial e à sociedade;
 - **Acompanhamento e suporte** à inclusão no ambiente de trabalho.
- Essa ação contribuirá significativamente para a promoção da justiça social, da dignidade humana e do desenvolvimento econômico local, além de posicionar o município como referência em inclusão e responsabilidade social.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1951/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6709/2025 - 22/04/2025 08:28 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8GD8-9T4X-8023-066Z



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8GD89T4X8023066Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8GD8-9T4X-8023-066Z

